



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA EXIBIÇÃO E VEICULAÇÃO MULTIPLATAFORMA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO DE OBRAS AUDIOVISUAIS QUE UTILIZEM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM SUBSTITUIÇÃO A ATORES EM DUBLAGEM, INSTITUI MULTA E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO AOS ATORES – FMCA

Autor(es): VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Ficam proibidas, na cidade do Rio de Janeiro, a exibição e a veiculação multiplataforma de filmes, séries, desenhos, novelas e congêneres que utilizem inteligência artificial em substituição a atores em dublagem.

Art. 2º A infração ao disposto no artigo anterior sujeitará o transgressor à multa de caráter punitivo, calculada sobre o dobro do custo operacional, direto e indireto, da produção em questão.

§ 1º O valor da multa será atualizado anualmente, conforme índice oficial de inflação adotado pelo Município.

§ 2º Na hipótese de reincidência, o valor da multa será dobrado.

Art. 3º Fica instituído o Fundo Municipal de Compensação aos Atores (FMCA), destinado a compensar financeiramente os atores prejudicados pela substituição de suas atividades por inteligência artificial.

§ 1º O FMCA será constituído pelas receitas provenientes das multas aplicadas nos termos do art. 2º desta Lei Complementar.

§ 2º A gestão do FMCA será definida em regulamentação específica, que estabelecerá os critérios para a distribuição dos recursos, assegurando a justa compensação aos atores afetados.





Art. 4º Caberá ao órgão municipal competente a fiscalização do cumprimento desta Lei Complementar, bem como a aplicação das penalidades previstas e a administração do FMCA.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 06 de junho de 2024

Plenário Teotônio Villela, 11 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A indústria de dublagem no Rio de Janeiro representa não apenas uma importante fonte de emprego, mas também uma expressão cultural vital. Com a crescente adoção de tecnologias de inteligência artificial (IA) para substituir vozes humanas, profissionais de dublagem estão enfrentando um risco iminente de obsolescência, ameaçando seu meio de vida e a diversidade cultural na arte da dublagem. Este projeto de lei visa estabelecer um Fundo Municipal de Compensação para Profissionais de Dublagem (FMCA), reconhecendo a necessidade urgente de apoiar esses trabalhadores durante este período de disrupção tecnológica.

Ao apoiar esses profissionais, o Rio de Janeiro se posiciona como um líder na gestão ética das consequências do avanço tecnológico, equilibrando inovação com responsabilidade social e cultural.

Sendo assim, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para aprovar esta solicitação.

